

PORTARIA Nº. 253/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0977 Páginas 61/62 Ano V
Data: 11/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D870CC2A

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal